

São Paulo/SP, 12 de abril de 2021.

À LUPATECH S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES
AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ 2705
CEP: 04583-110
SÃO PAULO/SP

Ref.: Comunicação de Alienação de Participação Relevante

Prezados Senhores,

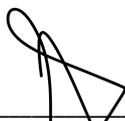
Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM nº 358/02"), serve a presente para informar-lhes o quanto segue:

CIAVAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS SPE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, conjunto 81, edifício City Salem, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado São Paulo – CEP 04571-110, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.270.070/0001-41., neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("CIAVAL"), tomou conhecimento, na presente data, que passou a deter somente ações ordinárias da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social total da Companhia.

Para os fins da ICVM nº 358/02, a CIAVAL declara que (i) não detém, direta ou indiretamente, bônus de subscrição, direitos de subscrição ou opções de compras de ações ou debentures conversíveis em ações da Companhia; (ii) não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iii) a aquisição das referidas ações não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



CIAVAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS SPE S.A.
Lucas Saulo Pinheiro França